



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		019/2001-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Ratificar a delegação de competência expressa na Portaria da Presidência nº 607/98-PR de 15.10.98.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03 de Janeiro de 2001.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	31.01.01